



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 28/10/14
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
Gabinete do Vereador – JOSÉ WASHINGTON DE JESUS - ZW

Excelentíssima Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidenta da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro

PROJETO DE LEI Nº 41

DENOMINA O ESTACIONAMENTO E ESPAÇO RECREATIVO AO LADO DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA NO MARCOS FREIRE II, DE ESTACIONAMENTO E ESPAÇO RECREATIVO DIACONISA MARIA DE LOURDES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Estado de Sergipe, FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou projeto de lei de autoria do Vereador JOSÉ WASHINGTON DE JESUS, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ESTACIONAMENTO E ESPAÇO RECREATIVO DIACONISA MARIA DE LOURDES SANTOS”, que está sendo construído ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia no Marcos Freire II no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ WASHINGTON DE JESUS
VEREADOR